

Decreto nº 2.198 de 18 de julho de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.963,37 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361. 0047 .2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
12.361.0047.1010 - CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 21.963,37

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 do recurso MDE (55.000,00) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
12..361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 21.963,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos

